



**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE
GABINETE DA PRESIDÊNCIA**

PORTARIA N.º 188/2021 - GP

Dispensa do servidor Primo Vaz da Costa Filho da Função Comissionada – FC.3 de Assistente III da EJE.

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 20, inciso XIX, do Regimento Interno desta Casa, e tendo em vista o que consta do PAE n.º 9.131/2021,

RESOLVE:

Art. 1º. Dispensar, nos termos do art. 35, inciso I, da Lei n.º 8.112, de 11/12/1990, com a redação da Lei n.º 9.527, de 10/12/1997, o servidor PRIMO VAZ DA COSTA FILHO, ocupante do cargo de Analista Judiciário – Área Judiciária, matrícula nº 60001577, da Função Comissionada – FC.3 de Assistente III da Escola Judiciária Eleitoral.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Natal, 27 de outubro de 2021

Desembargador **Gilson Barbosa**
Presidente